



# Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 307

João Pessoa - Disponibilização: Sábado, 20 de Agosto de 2022

Publicação: Segunda-Feira, 22 de Agosto de 2022

ANO 2022

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020.

## ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

**PORTARIA nº 630, de 01 de agosto de 2022.** Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo de Assessor Técnico da Defensoria Pública (AST-1). O Defensor Público Geral do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 18 da LC 104/2012 e demais alterações, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR Bruno Barbosa Gaudêncio**, portador da Carteira de Identidade 2.799.296 SSP PB, CPF 055.644.224-57, para o Cargo de **Assessor Técnico da Defensoria Pública - AST-1**. **Art. 2º** Enquanto exercer o Cargo previsto no artigo 1º, exercerá as atribuições auferidas pelo (a) Defensor (a) junto a Comarca de São João do Rio do Peixe, na promoção da proficiência em prol dos assistidos, em conformidade com as atribuições previstas no § 1 art. 5º da LC 175/22. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 631, de 01 de agosto de 2022.** Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo de Assessor Técnico da Defensoria Pública (AST-1). O Defensor Público Geral do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 18 da LC 104/2012 e demais alterações, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR MARINALVA DA COSTA VASCONCELOS**, portadora da Carteira de Identidade 639.567 SSP PB, CPF 441.334.644-00, para o Cargo de **Assessor Técnico da Defensoria Pública - AST-1**. **Art. 2º** Enquanto exercer o Cargo previsto no artigo 1º, exercerá as atribuições auferidas pelo (a) Defensor (a) junto a Comarca de Santa Rita, na promoção da proficiência em prol dos assistidos, em conformidade com as atribuições previstas no § 1 art. 5º da LC 175/22. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ATOS DO CORREGEDOR GERAL

**RECOMENDAÇÃO Nº 003/2022** Dispõe sobre a participação dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba no treinamento do programa SID (Sistema Integrado das Defensorias). **A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado**, por intermédio do Corregedor Geral que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base nos artigos 134 e seguintes da Constituição Federal e art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 104, de 23 de maio de 2012: **CONSIDERANDO** que:

1. a Defensoria Pública é instituição **permanente, essencial à função jurisdicional do Estado**, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal;
2. Compete a Corregedoria Geral da Defensoria Estadual **baixar normas**, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao **aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública**, resguardada a independência funcional de seus membros, conforme artigo 105, inciso IX, da Lei Complementar Nº 80/1994 e art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 104, de 23 de maio de 2012;
3. Compete à Corregedoria Geral da DPE, dentre outros, **fazer recomendações que julgar cabíveis aos Defensores Públicos**, diante de informações recebidas ou obtidas durante inspeção ou correição, bem como dar-lhes ciência, determinando as anotações pertinentes nos assentos individuais, de acordo com art. 29, inciso XV, da Lei Complementar Nº 104/2012 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba;
4. Compete à Corregedoria Geral da DPE, dentre outros, acompanhar os trabalhos dos defensores Públicos **para efeito de aferição de merecimento**, de acordo com artigo 29, inciso XVII, da Lei Complementar Nº 104/2012 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba;
5. É importante a participação nos treinamentos de programas para utilizar nos trabalhos, especialmente quando o programa é inerente a sua função institucional e visa a execução dos trabalhos em processos que tramitam em outras unidades da federação;

**RESOLVE: RECOMENDAR AOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM ATUAÇÃO NA REGIÃO DE SOUSA E DEMAIS COMARCAS (CAJAZEIRAS, CATOLE DO ROCHA, POMBAL, SÃO DO RIO DO PEIXE e SÃO JOSÉ DE PIRANHAS):** Que participem do **TREINAMENTO DO PROGRAMA SID (SISTEMA INTEGRADO DAS DEFENSORIAS)**, a ser realizado nos **dias 23, as 14s e 24 as 09h do mês de agosto de 2022** na sede do Núcleo de Sousa presencial e por via remota, cujo link será enviado antecipadamente. João Pessoa/PB, 19 de agosto de 2022.

**JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO** Corregedor Geral